



## 2º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO- PROCESSO SEMUPDSOC Nº. 003/2020

Pelo presente instrumento público, O MUNICÍPIO de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, com sede Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.231.890/0001-43, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, portador da cédula de identidade RG sob nº 42.990.477-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 360.926.208-71, doravante denominado MUNICÍPIO, e a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais SCRIP), com sede a Rua Francisco Sanson, s/nº, Vila Saul, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.566.131/0001-06, representada neste ato, por seu presidente, Sr. JOÃO RENÓFIO NETO, portador da cédula de identidade RG n.º 12.124.609 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.866.188-38, doravante designada Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos do artigo 42, VI da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014 e artigo 21 do Decreto Federal 8.726 de 27 de abril de 2016, ajustam o que abaixo segue:

1- Constitui objeto deste, o aditamento do Termo de Colaboração – **Processo SEMUPDSOC nº. 003/2020**, para execução de novo plano de trabalho anexo, nos termos da legislação acima citada, conforme cláusula oitava do Termo de Colaboração, prorrogando a vigência de **01/04/2021** até **31/12/2021**.

2- O Município transferirá à OSC, de acordo com o cronograma de execução para o período de 01/04/2021 a 31/12/2021 o valor de R\$ 59.154,30 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), programa de trabalho 08.244.0016.2.053, onerando a U.O. 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social, natureza da despesa 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais, sendo R\$ 46.176,30 (quarenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e trinta centavos) do cofinanciamento Estadual e R\$ 12.978,00 (doze mil, novecentos e setenta e oito reais) do cofinanciamento Municipal, de responsabilidade do MUNICÍPIO E/OU ESTADO, passando o valor total da parceria de R\$ 98.590,50 (noventa e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos) para R\$ 157.744,80 (cento e cinquenta e sete mil reais, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

3- A presente prorrogação se faz necessária para dar continuidade no Município do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

[www.santacruzoriopardo.sp.gov.br](http://www.santacruzoriopardo.sp.gov.br)



4- Fica vedada à **OSC** utilizar os recursos em finalidade diversa da estabelecida no Termo de Colaboração e no Plano de Trabalho, salvo em caso de aditamento ou apostilamento devidamente autorizado.

5 - O descumprimento do prazo estipulado para a apresentação da prestação de contas, assim como para efetuar o recolhimento de eventual saldo de recursos, se for o caso, acarretará à **OSC** o impedimento de receber quaisquer outros recursos do MUNICÍPIO.

6- Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

E por estarem justos e acordados, firmam a presente PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – **PROCESSO SEMUPDSOC nº. 003/2020**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme, vai assinado também por duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ficando anexada este instrumento e os documentos que o compõem ao contrato original.

Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de março de 2021.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA  
Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

JOÃO RENOFIO NETO  
Presidente da APAE

**TESTEMUNHAS**

1.

Nome: Norma Tavares Vieira Consani  
RG: 24508.372.8  
CPF: 120.230.968-20.

Norma Tavares Vieira Consani  
Diretora APAE  
RG 24.508.372-8

2.

Nome: José Carlos Pina  
RG: 24.213.442-7.  
CPF: 147.552.568-01

Mami Adechi  
ADVOGADA  
OAB/SP 264.548

ANA LAURA DE FREITAS  
Secretaria Dir. Pers. - Det. Des. Socia  
40757251-X 226761948-74